


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Museu Diversão com Ciência e Arte

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9517 - www.dica.ufu.br



Relatório nº 4/2021/DICA/DIRINFIS/INFIS

Processo nº 23117.081692/2021-18

Interessado(s): Chefe do Setor de Editais da PROEXC

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC N° 108/2021 do processo seletivo para a composição de quadro de reserva de bolsistas de extensão para o Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção. No período de inscrição foram recebidos por e-mail 15 inscrições. Do quantitativo de inscrições, todas inscrições cumpriam os requisitos do item 4.2 do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar, do currículo e carta de intenções de cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção.

A análise do histórico escolar levou em consideração o rendimento acadêmico do candidato, foi atribuído ao valor de até 10 pontos para o CRA e máximo de 20 pontos para as disciplinas específicas recomendadas. As avaliações dos currículos dos candidatos pontuaram até 60 pontos e a carta de intenções com pontuação de até 10.

Todas as avaliações foram realizadas pela coordenadora do Museu Dica por meio de análise documental.

A tabela abaixo apresenta o resultado parcial do processo de seleção:

Nome	Histórico	currículo	Carta	Total
12011FIS201	20	20	8,0	48,0
11911FIS200	20	7	8,0	35,0
11911FMT015	6	15	10,0	31,0
11911FIS201	16	5	9,0	30,0
12011BIO031	10	10	10,0	30,0
12011BIO048	10	10	10,0	30,0

11911FIS248	20	0	8	28,0
12011BIO209	20	0	8,0	28,0
11821BIO004	10	2	8,0	20,0
1911FMD014	6	4	10,0	20,0
1921BIO027	10	0	8,0	18,0
12011BIO049	10	0	8,0	18,0
12111QID005	6	0	10,0	16,0
11721BIO009	6	0	8,0	14,0
12111FIS268	6	0	0	6,0



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martins Dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3281665** e o código CRC **940EB5E3**.